



TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para Aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança e das diversas secretarias do município de Aliança.

1. JUSTIFICATIVAS:

1.1 Justificamos a **aquisição** destes produtos para suprir as necessidades constantes de higiene e **limpeza** das dependências dos prédios públicos próprios e locados, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da edilidade. Os produtos serão utilizados para higienização nas dependências das Secretarias da Prefeitura, Escolas Municipais, Creche e prédios onde funcionam programas do Fundo Municipal de Assistência Social (CRAS, CREAS, Sede do Bolsa Família). Os produtos de higiene pessoal (creme denta, colônia) e fraldas são destinados aos alunos da rede de ensino infantil e creche.

1.2 O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) é o mais adequado para a aquisição, tendo em vista que as solicitações dos itens se darão na medida em que forem necessários.

1.3 DOS QUANTITATIVOS - os quantitativos de material de limpeza e descartáveis foram estimados pelo consumo do exercício anterior contemplando o acréscimo necessário em decorrência do retorno das aulas presenciais no exercício de 2022. Todo o estimativo solicitado foi realizado pelos responsáveis de cada unidade demandante que levou em consideração o quantitativo de prédios em funcionamento, bem como as atividades que voltarão a ser desenvolvidas na Educação e Programas do Fundo de Assistência, sendo necessária uma maior utilização de materiais de limpeza, descartáveis e higienização de piscinas.

1.4 FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº. 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2017, e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, PREÇO MÁXIMO E QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Água sanitária, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. Embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não superior a 06 meses e registro no Ministério da Saúde.	Litro	11334	1,48	16.774,32
2	Álcool em gel 70% INPM, com ação antisséptica, neutro, composição: álcool etílico, tensoativo, aditivo, glicerina, propilenoglicol, agente antisséptico e água, uso doméstico, embalagem com 500 ml, com selo do INMETRO. Composição e taxa de INPM descritos na embalagem. O produto deverá possuir Registro válido na ANVISA, conforme Lei nº 6.360/1976.	Unid.	3820	3,50	13.370,00
3	Álcool etílico hidratado de 92,8 inpm para uso doméstico, embalagem com 1 litro, com selo do INMETRO. Composição e taxa de INPM descritos na embalagem. Apresentar FICHA TÉCNICA e autorização de funcionamento do fabricante do produto fornecido.	Litro	2805	6,18	17.334,90
4	Avental confeccionado em napa, branca, sem manga, tira de lona no pescoço e na cintura para ajuste. Fixo através de costura, tamanho G.	Unid.	634	9,93	6.295,62
5	Ácido Muriático - Especificação: Ácido Muriático, para limpeza geral. Composição: Ácido clorídrico (HCL) e água, concentração maior q/ 30,0 (% M/M). Embalagem c/ 1000 ml,	Litro	343	4,38	1.502,34



	rotulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Quando da entrega o produto de vera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Unidade de 1L.				
6	Bacia plástica , em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, cor branca, capacidade 18 litros . Medidas aproximadas: 19 cm de altura e 39 cm de diâmetro	Unid.	547	11,08	6.060,76
7	Bacia plástica 34 litros - Plástico rígido. Dimensões: 54,6x22,8 Capacidade: 34 litros Matéria-prima: Polipropileno	Unid.	373	19,65	7.329,45
8	Balde , material plástico, material alça arame galvanizado, capacidade 20 litros .	Unid.	518	14,74	7.635,32
9	Cera líquida , auto brilho, incolor, perfume floral, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 750 ml.	Unid.	132	3,51	463,32
10	Copo descartável p/ água 180ml. em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 180ml. Pesando 2.2g cada copo. O copo deve trazer gravado em relevo, c/ caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material p/ reciclagem. Acondicionado em caixa contendo 25 pacote com 100 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade c/ a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	Cx.	906	87,13	78.939,78
11	Copo, para café , descartável, em plástico (PP), capacidade 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, material não tóxico, cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 75 gramas.	Pct.	527	1,75	922,25
12	Colher descartável , material plástico, cor branca, aplicação refeição, pacote com 50 unidades.	Pct.	421	2,86	1.204,06
13	Colher descartável , plástico, incolor, sobremesa. pacote com 50 unidades.	Pct.	921	2,92	2.689,32
14	Limpador Multiuso , com gatilho - composição: tripolifosfato de sódio, metassilicato de sódio, aplicação na remoção de gordura e sujeira em geral, bico aplicador a jato. Embalagem: Frasco com 500 ml.	Unid.	1150	2,19	2.518,50
15	Desinfetante germicida e bactericida, fragrância eucalipto embalagem c/ 500 ml, composição: cloreto de alquildimetilbenzil amônio 0,75%. O produto deverá possuir Registro válido na ANVISA, conforme Lei nº 6.360/1976, caixa c/12 und.	Cx	3104	5,08	15.768,32
16	Desodorizador ambiental em aerossol , c/ fragrâncias variadas, contendo em seu rotulo composição, componentes ativos, s/ clorofluorcarbono, c/ perfume s/ CFC (Prejudicial a camada de ozônio) Butano/propano, água, embalagem c/ 360ml, contendo informações sobre fabricante, responsável técnico, produto c/ registro no Ministério da Saúde ou ANVISA e ficha indicando composição, método de utilização principio ativo.	Unid.	1067	6,78	7.234,26
17	Desodorizador sanitário , pedra sanitária, perfume lavanda, composição dodecil benzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente perfume e corante contendo: 1 rede plástica um gancho e uma pedra com peso mínimo de 35gr.	Unid.	2116	1,03	2.179,48
18	Detergente líquido , teso ativos aniônicos, coadjuvante, preservastes, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. natural. contém tenso ativo bio degradável frasco de 500 ml.	Unid.	11914	1,36	16.203,04
19	Escova, para lavar roupa formato ovalado, material corpo plástico e cerdas de nylon, tamanho padrão.	Unid.	193	2,63	507,59
20	Esponja de lã de aço , formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios domésticos, embalagem: pacote com 8 unidades peso líquido não inferior a 60 g marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pct	5129	1,43	7.334,47



21	Esponja limpeza , material poliuretano e fibra têxtil, formato retangular, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 100 mm, largura mínima 70 mm, espessura mínima 20 mm.	Unid.	5569	0,49	2.728,81
22	Filtro descartável para café (ecologicamente sustentável); Caixa com 30 unidades; Coador; Confeccionado em papel na cor branca; Número/Tamanho 103.	cx	628	2,92	1.833,76
23	Flanela , material algodão, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cor variadas, características adicionais acabamento nas bordas.	Unid.	1116	1,70	1.897,20
24	Fósforo , pacote contendo 10 caixas com 40 fósforo pequenos, material madeira, aplicação cozinha, com superfície de acendimento, caixa com rótulo contendo as seguintes informações: nome e endereço do fabricante, instruções de uso, selo de registro do inmetro e inor, aviso "manter fora de alcance das crianças.	Pct	764	4,41	3.369,24
25	Garfo plástico descartável para refeição, reforçado, confeccionado em poliestireno atóxico, transparente ou branco, comprimento mínimo de 16 cm, embalagem com 50 unidades.	Pct	631	2,91	1.836,21
26	Guardanapo de papel , medindo no mínimo 21 x 21 cm, descartável, folha dupla, gofrado, não reciclado, branco (alta alvura), com fibras virgens 100% celulose, alta absorção e resistente (não desmancha ou deixa resíduos na utilização), pacote com 50 folhas.	Pct	890	1,17	1.041,30
27	Hipoclorito de sódio - Cloro, aspecto físico líquido amarelo esverdeado, concentração teor mínimo de 10 % de cloro ativo, características adicionais produto concentrado, não estabilizado, recipiente de 5 litro.	Litro	2284	24,56	56.095,04
28	Inseticida aerossol , a base de água, de longa duração (efeito prolongado por até 12 horas, sem odor residual (sem cheiro), tipo ação total eficaz contra pernilongos, moscas e baratas), com a seguinte composição: d-aletrina 0,1 %, permetrina 0,2%, tetrametrina 0,2 %, solvente alifático e propelente (propano/butano). embalagem com 300ml. Com nº do registro do ms e composição descritos na embalagem. O produto deverá possuir Registro válido na ANVISA, conforme Lei nº 6.360/1976.	Unid.	696	7,78	5.414,88
29	Limpa vidro , embalagem com 500ml.composição: solvente glicólico,álcoolisopropílico, tensoativo catiônico, corante, ,fragrância, preservante e água com ação anti estática. O número de registro do ms e composição do produto deverão constar na embalagem. Autorização de funcionamento do fabricante do produto fornecido pela ANVISA.	Unid.	302	2,67	806,34
30	Lixeira material plástico, capacidade 9 l, tipo telada, diâmetro 25 cm, altura 28 cm.	Unid.	399	3,66	1.460,34
31	Lixeira , material plástico resistente, capacidade 15, cor cinza ou preto, características adicionais com tampa e pedal.	Unid.	269	29,74	8.000,06
32	Lixeira , material plástico resistente, capacidade 50l, cor branca, características adicionais com tampa e pedal.	Unid.	192	101,94	19.572,48
33	Luvas de proteção tamanho G , material borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho grande, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada, características adicionais com forro, embalagem com 01 par.	Unid.	660	3,30	2.178,00
34	Luvas multiuso tamanho M. para limpeza multiuso – látex 100% natural. Forro 100% de algodão para absorver a transpiração. Bordas ajustadas que aumentam a proteção, evitando a entrada de água. Superfície antiderrapante, termo-isolante e anatômica, embalagem com um par.	Unid.	655	3,13	2.050,15
35	Pá coileira lixo , material coletor alumínio zincado, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 28 cm, largura 28 cm, aplicação limpeza, modelo sem tampa.	Unid.	647	5,09	3.293,23
36	Palito de dente roliço de madeira, formato chato,	Cx.	355	1,26	447,30



	comprimento 6cm, aplicação higiene dental, caixa com 100 unidades.				
37	Pano de chão , material 100% algodão, comprimento 70 cm, largura 50 cm, características adicionais chão, cor branca.	Unid.	1798	3,70	6.652,60
38	Pano prato , material algodão alvejado, comprimento 68 cm, largura 40 cm, cor diversas (estampado), características adicionais alto nível de absorção.	Unid.	1923	2,69	5.172,87
39	Papel higiênico , material celulose virgem, comprimento 30 M. Largura 10 Cm. Picotado, Quantidade de folha simples, cor branca, fardo com 4 rolos.	Unid.	25119	2,34	58.778,46
40	Polidor de alumínio , em líquido, princípio ativo: hidróxido de potássio, embalagem com 500 ml, data de fabricação, prazo de validade devidamente registrado no Ministério da Saúde e notificado pela ANVISA.	Unid.	1116	1,53	1.707,48
41	Prato , material plástico, aplicação refeição, características adicionais: descartável, diâmetro 15 cm, cor branca, saco com 10 unidades.	Pct	1407	1,55	2.180,85
42	Prendedor de roupas plástico , com mola. Embalagem com 12 unidades.	Pct	164	1,95	319,80
43	Quentinha nº 8 , redonda, capacidade aproximada de 850ml, para acondicionamento de alimentos, com aba arredondada e acompanhada de tampa de papel cartão, para fechamento manual. embalada em saco plástico, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene do produto ate seu uso, pct c/100 unidades.	Pct	250	32,50	8.125,00
44	Rodo , com cepa em material sintético, com pigmento, medindo no mínimo 30cm, com cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Semilhado na parte superior da cepa para melhor fixação de pano de chão.	Unid.	718	6,36	4.566,48
45	Sabão em barra de coco composição: óleo de babaçu, soda cáustica, sal industrial, hiposulfito de sódio, álcool etílico, açúcar e água. Teor máximo de voláteis 35%. barra de 200g. Autorização de funcionamento do fabricante do produto fornecido pela ANVISA.	Unid.	620	2,19	1.357,80
46	Sabão em barra , composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, barras de 200g, formato retangular, cor azul, acondicionado em pacotes com 5 unidades. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 meses, a partir do aceite final do produto. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem.	Pct	2322	6,33	14.698,26
47	Sabão em pó , 500g de primeira linha, validade de 2 anos, azul, c/ aparência uniforme, isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água s/ formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável.	Unid.	5502	1,79	9.848,58
48	Sabonete líquido uso infantil para cabelo e corpo, dermatologicamente testado, hipoalergênico, oftalmologicamente testado para não irritar os olhos das crianças, Embalagem plástica de 200ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote validade e número de registro no MS.	Pct	200	5,21	1.042,00
49	Sabonete líquido5l- sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso, acidez neutro ph, composição lauril éter sulfato de sódio, aroma erva-doce.	Unid.	649	24,35	15.803,15
50	Saco de lixo azul, capacidade 30 litros , super-resistente a ruptura e vazamentos, com no mínimo 0,6mm de espessura para acondicionamento de lixo, largura 59 cm e altura 62 cm. Pacote com 100 unidades.	Pct	711	10,72	7.621,92
51	Saco de lixo azul, capacidade 50 litros , super-resistente a ruptura e vazamentos, com no mínimo 0,6mm de espessura para acondicionamento de lixo, largura 63cm, altura 80cm. Pacote com 100 unidades.	Pct	958	12,56	12.032,48
52	Saco de lixo azul, não reciclado , virgem, alta resistência, capacidade nominal de 100 litros, espessura mínima de 0,04	Pct	2636	3,75	9.885,00



	mm com as duas faces do plástico juntas, medindo 75cm de largura x 105cm de altura, podendo a largura variar em até 1cm para mais ou para menos, acondicionado em embalagem com 100 unidades. Medidas de acordo com a NBR 9191/2002.				
53	Saco de plástico reforçado para coleta seletiva de lixo , medindo 39 cm de largura, 58 cm de comprimento, na cor preta, capacidade para 15 litros , resistência mínima ao levantamento de 3 kg, vedação mediante solda contínua homogênea e uniforme e demais condições da NBR 9191, embalagem com 100 unidades.	Pct	962	7,96	7.657,52
54	Saco de plástico reforçado para coleta seletiva de lixo , medindo aprox. 63 cm de largura, 80 cm de comprimento, na cor preta, capacidade para 50 litros , resistência mínima ao levantamento de 10 kg, vedação mediante solda contínua homogênea e uniforme e demais condições da NBR 9191, embalagem com 100 unidades.	Pct	1383	20,83	28.807,89
55	Saco de plástico reforçado para coleta seletiva de lixo , medindo aprox. 75 cm de largura, 105 cm de comprimento, na cor preta, capacidade para 100 litros , resistência mínima ao levantamento de 20 kg, vedação mediante solda contínua homogênea e uniforme e demais condições da NBR 9191, embalagem com 100 unidades.	Pct	1451	21,19	30.746,69
56	Saco p/ coleta seletiva de lixo , dim. aproximadas.: 92 x 115 x 0,10 cm, reforçado, solda dupla, capacidade p/ 200 litros , embalagem com 100 Unidades. Suas condições deverão estar de acordo com ABNT.	Pct	802	48,50	38.897,00
57	Saco plástico , transparente, composição 100% polietileno, baixa densidade, dimensões aproximadas: 40 X 60 cm picotado, bobina c/100.	Bobina	195	13,50	2.632,50
58	Saco plástico , em bobina, para acondicionar alimentos, solda no fundo, tipo transparente, picotado. 500 sacos por bobina. Dimensões aproximadas: 30x40cm . Capacidade mínima de cada saco: 04 kg.	Bobina	105	15,58	1.635,90
59	Saco plástico , em bobina, para acondicionar alimentos, solda no fundo, tipo transparente, picotado. 500 sacos por bobina. Dimensões aproximadas: 20x30cm .	Bobina	85	16,90	1.436,50
60	Soda Cáustica Em Pó - Uso Geral Pacote 1 Kg	Kg	250	16,23	4.057,50
61	Toalha de mão , fabricada em algodão fio penteado, 100% algodão de fibra longa, tamanho aproximado 40x60cm, toalha de boa qualidade.	Unid.	134	9,00	1.206,00
62	Toalha de papel , comum 100% celulose, suave, não reciclado, com capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção), evitando tanto o esfrelamento quanto a impermeabilidade, medindo 20cm x 22 cm, podendo essas medidas variar em até 1 cm para menos e 3 cm para mais, sem manchas, sem furos, acondicionado em pacote com 02 rolos de 60 folhas, totalmente fechados em embalagem plástica.	Pct	1419	3,40	4.824,60
63	Papel Toalha , inter folha duas dobras 20x21cm, branco, pct c/1000 folhas.	Pct	441	8,75	3.858,75
64	Touca tipo descartável , material TNT, branca, tamanho único com elástico. Embalagem com 100 unidades.	Pct	266	14,50	3.857,00
65	Vassoura nylon , com cabo para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral, cerdas em leque, macias de nylon, base em polipropileno. fixação do cabo com sistema de rosca, medidas aproximadas cabo: 120 cm, medida aproximada da vassoura: 31x19x6cm.	Unid.	272	8,17	2.222,24
66	Vassoura de piaçava , tipo leque, tamanho da base: mínimo de 10cm de largura x 05cm de altura, tamanho das cerdas de piaçava: mínimo de 12cm, com cabo de madeira de 120cm.	Unid.	1331	7,14	9.503,34
67	Vassoura sanitária - Plástica , com cerdas rígidas e arredondadas, sem suporte. Utilizada para limpeza de vasos	Unid.	308	4,20	1.293,60



	sanitários e mictórios. Dimensões aproximadas: 38 x 11 x 9 cm.				
68	Vassoura, Tipo Gari para uso externo, base plástica resistente com rosca, medindo 40cm comprimento e 05 cm de largura, com cerdas de nylon fixadas na base com altura de 10 cm, cabo de madeira tratada com ponteira plástica medindo 120 cm.	Unid.	526	16,71	8.789,46
69	Tapete 100% algodão tamanho aproximado 40cm x 60 cm	Unid.	136	10,30	1.400,80
70	Pano Multiuso Dimensões aproximadas 58x33. Pct com 5 unid.	Pct	169	5,16	872,04
71	Rolo filme de PVC transparente mínimo 28cm x 15m Película para proteção e conservação de alimentos.	Rolo	282	2,79	786,78
72	Balde plástico com tampa lacre 20 Litros	Unid.	67	17,00	1.139,00
73	Corda de nylon para varal de roupas mínimo 10m X 3,5mm	Unid.	93	3,15	292,95
74	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Material Látex Natural, Tamanho Médio, Caixa com 100 unidades	Caixa	35	79,75	2.791,25
75	Creme Dental Com Flúor, Sabor Tutti-Frutti, Tipo Infantil, Tamanho 90 G	Unid.	200	6,99	1.398,00
76	Colônia Fragrância Infantil , Dermatologicamente Testada. Embalagem: Frasco Com O Mínimo 200 MI	Unid.	200	7,75	1.550,00
77	Escova Dental , Material Cerdas Sintético, Material Cabo Plástico, Aplicação Infantil, Características Adicionais Cantos Arredondados, Tipo Cerdas Macia, Mínimo De 4 Fileiras E 26 Tufos	Unid.	300	0,93	279,00
78	Pente Plástico Infantil	Unid.	100	2,25	225,00
79	Fralda Descartável , Tipo Formato Anatômico, Tamanho Grande, Peso Usuário Até 15 Kg , Características Adicionais Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação Fitas Adesivas Multiajustáveis, Tipo Uso Noturno. Pacote com 10 unidades.	Pct	2000	5,08	10.160,00
80	Fralda Descartável , Tipo Formato Anatômico, Tamanho Extra Grande, Peso Usuário acima de 16 Kg , Características Adicionais Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação Fitas Adesivas Multiajustáveis, Tipo Uso Noturno. Pacote com 10 unidades.	Pct	2500	6,76	16.900,00
81	Sulfato de Alumínio Para tratamento de Piscina. Saco de 25kg.	Kg	30	104,92	3.147,60
82	Cloro Granulado Para Piscina, Hipoclorito De Cálcio 65%, Unidade De Fornecimento: Balde Com 10 Kg	Unid.	60	179,68	10.780,80
83	Barrilha Leve Elevador De Ph Para Tratamento De Água Em Piscinas. Saco de 25kg.	Kg	10	122,75	1.227,50
84	Clarificante , Aspecto Físico Líquido, Aplicação Piscina	Litro	230	8,40	1.932,00
85	Limpa borda de Piscina	Litro	30	24,38	731,40
86	Algicida com desempenho de choque	Litro	200	13,45	2.690,00
87	Algicida , Composição Quaternário De Amônia E Água, Aspecto Físico Líquido, Uso Tratamento Água De Piscina, Tipo Manutenção	Litro	200	12,73	2.546,00
88	Tablete cloro - Algicida, Composição 50% De Dicloro-S-Triazinatriona, 30% Cloro, Aspecto Físico Tablete, Uso Tratamento Água De Piscina, Tablete 200g	Unid.	732	10,30	7.539,60
setecentos e três mil e novecentos reais e trinta e oito centavos					703.900,38

2.1. VALOR TOTAL E FONTE DE PESQUISA: O valor total para a contratação pretendida de todos os itens do presente Termo de Referência será de **703.900,38 (setecentos e três mil novecentos reais e**

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

🌐 PREFEITURADAALIANÇA



trinta e oito centavos), tendo como base a composição de preços realizada pelo método do TCE/PE, utilizando as seguintes fontes: cotações de preços obtidas junto ao mercado, Atas de Registros, Painel de Preços e banco de preços públicos através do site - www.bancodeprecos.com.br.

3. DA EXIGÊNCIA TÉCNICA

3.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade e fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado para ambos, contendo razão social, endereço, telefone, CNPJ e quantitativos executados que apresente, no mínimo, 10% (dez por cento) das quantidades estimadas do item arrematado ou de características similares.

4. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. O objeto deverá ser entregue de acordo com as especificações descritas na planilha deste Termo.

4.2. Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Prefeitura/Fundo Municipal de Assistência Social ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias.

4.3. A entrega deverá ser efetuada nos seguintes endereços:

Para o Fundo Municipal de Assistência Social - Praça Domingos Braga, S/N Centro Aliança-PE, no período das 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, após agendamento prévio feito por telefone ou e-mail;

Para as Secretarias da Prefeitura - Praça Domingos Braga, S/N Centro Aliança-PE e Av. Dr. Genésio Gomes de Moraes, S/N. Centro - Aliança - PE, no período das 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, após agendamento prévio feito por telefone ou e-mail.

4.4. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pela Unidade demandante do Município de Aliança para verificação da conformidade do bem com as especificações exigidas no Termo de Referência e Edital, e definitivamente, por servidor designado, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos produtos fornecidos, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo futuro contrato.

4.6. Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pela entrega, à **CONTRATANTE** é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os objetos, diretamente ou por prepostos designados;

4.7. A gestão do contrato será de responsabilidade do servidor(a) **Elvis Olimpio Felix**, enquanto a fiscalização da **Prefeitura Municipal** será exercida pelo(a) servidor(a) **Ana Cláudia de Araújo**, enquanto a fiscalização **Fundo de Assistência Social** será de responsabilidade do servidor(a) **Gracilene Maria da Silva**.

4.8. Caberá ao fiscal da Ata de Registro de Preços e dos Contratos que dela se originarem:

a) Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento dos materiais;

b) Conhecer plenamente os termos contratuais sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto do Contratante quanto da Contratada;



- c) Conhecer e reunir-se com o preposto da Contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do fornecimento;
- d) Exigir da Contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;
- e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
- f) Recusar o fornecimento irregular, não aceitando produto diverso daquele que se encontra especificado no presente Termo de Referência e Contrato, assim como observar, para o correto recebimento;
- g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela Contratada;
- h) Comunicar formalmente ao Gestor do Contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Contratada;
- i) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

4.9 Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços e dos Contratos que dela se originarem:

- a) Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Detentora/Contratada;
- b) Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;
- c) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas registradas/contratuais;
- d) Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal do contrato;
- e) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas registradas/contratuais apontadas pelo fiscal do contrato;
- f) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Detentora/Contratada, mediante a observância das exigências registradas/contratuais e legais;
- g) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor da ata de registro de preços e contrato não seja ultrapassado;
- h) Orientar o fiscal da Ata de Registro de Preços/Contrato para a adequada observância das cláusulas registradas/contratuais.

5. DOS ÓRGÃOS QUE INTEGRAM O REGISTRO DE PREÇOS

5.1. ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Prefeitura Municipal de Aliança.

5.2. ÓRGÃO PARTICIPANTE:

5.2.1. Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança.

6. DO PAGAMENTO



6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, e de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue conforme o valor fixado na proposta pela CONTRATADA, condicionado, todavia, à juntada simultânea dos seguintes documentos:

- Nota fiscal eletrônica original da CONTRATADA devidamente atestada por servidor designado pela Secretaria do CONTRATANTE;

- Certidões de regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, INSS, CNDT e FGTS;

- Atesto do setor competente.

6.2. Qualquer atraso na apresentação da nota fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

6.3. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

6.4. As normas relativas ao processamento da despesa pública exigem que a liquidação e o pagamento sejam efetivados exclusivamente em favor da CONTRATADA, devidamente identificada pelo número de inscrição no CNPJ constante deste contrato.

6.5. Estando autorizada pelos Órgãos de Fazenda Estaduais ou Municipais a emitir notas fiscais eletrônicas em suas respectivas áreas de atuação, a CONTRATADA deverá enviar em formato PDF, os documentos hábeis de comprovação das despesas (notas fiscais), recibos, certidões de regularidade, mapas de medição, conforme o caso.

6.6. Os pagamentos serão feitos por meio de transferências bancárias emitidas pelo Setor Financeiro da CONTRATANTE, exclusivamente para crédito direto em qualquer tipo de conta bancária informada pela CONTRATADA.

6.7. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, devidamente apuradas em processo administrativo.

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Além dos deveres previstos nas minutas dos contratos, a contratada obrigará-se-á:

7.1. A entregar o objeto licitado, observadas as especificações contidas neste TR, no local designado pela secretaria competente, no prazo estipulado no sub item 4.2 deste TR mediante ordem de faturamento assinado pela Autoridade Competente ou funcionário habilitado.



7.2. A substituir o produto, no prazo de 02 (dois) dias, caso não aceito pela demandante, devido a falhas ou por não satisfazerem às especificações exigidas neste termo;

7.3. A Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificado neste Termo, sujeitando-se às penas e multas estabelecidas neste, além das aplicações previstas no Art. 81 da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além dos deveres previstos nas minutas dos contratos, o contratante obrigará-se-á:

8.1. Publicar o extrato do contrato no seu Diário Eletrônico;

8.2. Receber o objeto contratado, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

8.3. Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

8.4. Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

8.5. Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

8.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

8.7. Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados neste contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

8.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

09. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e FINANCEIRA:

PREFEITURA

04.122.0002.2005.0000-Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Gabinete do Prefeito

08.243.0019.2084.0000-Manutenção do Conselho Tutelar

04.122.0002.2008.0000-Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Administração

04.122.0002.2011.0000-Manutenção do Clube Municipal

15.452.0010.2057.0000-Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos

15.122.0014.2041.0000--Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Obras

20.605.0006.2063.0000-Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Agricultura

13.392.0004.2030.0000-Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Cultura

12.366.0017.2029.0000-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

12.361.0017.2021.0000-Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.365.0016.2028.0000-Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Ensino Infantil e Creche

3.3.90.30.00-Material de Consumo

ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0002.2039.0000-Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000



08.244.0019.2090.0000-Manutenção do Programa Bolsa Família IGD/PBF
08.244.0019.2088.0000-Manutenção do CRAS
08.243.0019.2089.0000-Manutenção do CREAS
08.243.0019.2130.0000-Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
08.122.0002.2081.0000-Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0019.2091.0000-Programa de Primeira Infância-Criança Feliz
3.3.90.30.00-Material de Consumo

10 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O A ata de registro de preços, conforme preceitua o art. 15, § 3º, inc. III, da Lei nº 8.666/93, terá validade máxima 12 meses, não admitindo prorrogação para além desse prazo.

Sonia Maria da Silva Vale
Assessora de Planejamento e Gestão

Marielly Maria Lopes de Araújo
Secretária de Administração

Luiz Carlos de Araújo Filho
Diretor de Serviços Públicos

Oseas da Costa Lima
Secretário de Obras

Roseane Maria Alves
Secretária de Agricultura e Reforma Agrária

Rosineide Fernandes Cavalcante de Araújo
Secretária de Cultura

Anderson Eduardo
Secretário de Educação

Gracilene Maria da Silva
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social